SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 24 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1629

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/17

Contratantes: Município de Bocaina e Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Saúde dos Grupos A1, A2, A3, A5, B e E, nos termos da RDC306 - ANVISA, da Resolução CONAMA 358/05, gerados pelo Município de Bocaina-SP. Valor: R$5,76 por quilo. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2.017.

Bocaina, 23 de outubro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:63DB8013

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/17 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/17

Contratantes: Município de Bocaina e Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para Construção de Creche no Jardim Santa Terezinha em Bocaina/SP. Valor: R$940.083,25. Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se na data do recebimento definitivo dos serviços. Assinatura: 19 de setembro de 2.017.

Bocaina, 23 de outubro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5505FB80

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/17

Contratantes: Município de Bocaina e Indrel Indústria de Refrigração Londrinense Ltda.
Objeto: Aquisição de uma Geladeira para Armazenamento de Vacinas, da Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família II "Dr. Edwin Benedito Montenegro" em Bocaina/SP. Valor: R$15.000,00. Vigência: 60 dias, à partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2.017.

Bocaina, 23 de outubro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:44916ECB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.157, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário, ROBERTO KAUE LOPES BENVENUTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ROBERTO KAUE LOPES BENVENUTO, RG nº 43.879.296-8 SSP/SP, CPF nº 380.845.238-21, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial, na Coordenação Especial de Educação de Jovens e Adultos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 09 de outubro de 2017**.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão Coordenador Especial, na Coordenação Especial de Educação de Jovens e Adultos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:52DB3160

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.158, DE 10 DEOUTUBRO DE 2017

Nomeia DIONE DOS REIS MELO, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 16 de outubro de 2017**, DIONE DOS REIS MELO** RG nº 36.408.971-4 SSP/SP, CPF nº 357.719.358-16, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1D922B27

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.161, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 69/2017 e Processo Administrativo nº 10740/2017, classificado na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Desenvolvimento Social, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de outubro de 2017.

Publique-se,
registre-se,
dê-se conhecimento e
arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DF3D7281

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.163, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, conforme Edital nº 70/2017 e Processo Administrativo nº 10.739/2017, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FELIPE PELEGRINI CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Habitação, Obras e Urbanismo, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, a partir de 17 de outubro de 2017.

Publique-se,
registre-se,
dê-se conhecimento e
arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3E6792AA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Concede à Angelita Vieira Rios lotada junto à Secretaria de Municipal de Educação, ocupante da função de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, licença para tratar de interesse particular sem remuneração, no período de 23 de outubro de 2017 a 29 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido, a **ANGELITA VIEIRA RIOS,** RG nº 43.257.582-0, CPF 310.926.508-73, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação,** ocupante da função de **Professor de Educação Básica – Educação Infantil**, licença para tratar de interesse particular sem remuneração, no período de 23 de outubro de 2017 a 29 de junho de 2018, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 10.844/17 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:268063A6

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.164, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

ADMITE THIAGO FOLGOSI FRÓES aprovado no Processo Seletivo nº 01/15, para exercer a função pública de Médico (Ortopedista), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 16 de outubro de 2017, **THIAGO FOLGOSI FRÓES,** portador do RG nº 32.171.949-9, CPF nº 225.046.368-90, PIS/PASEP 13030476269, residente à Av. Silvestre José de Oliveira, nº 415, Jardim Caxambu/ Jundiaí/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/15, para exercer o cargo público de Médico (Ortopedista), Classe K, Nível de capacitação II, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 70 (setenta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 10.737/2017 - PMI.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AC30BA06

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.173, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 528, de 22 de março de 2017, que designou o servidor público municipal, RUBENS DEBONE, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de novembro de 2017, os efeitos da portaria nº 528, de 22 de março de 2017, que designou o servidor público municipal, **RUBENS DEBONE,** a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, voltando a mesma a exercer sua função de Supervisor Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:360CC957

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA N° 1.174, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Concede ao servidor público Marcos de Freitas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante da função pública de Servente Geral, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor público **MARCOS DE FREITAS,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante da função pública de Servente Geral, **o Adicional de Insalubridade – grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo,** de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 14 de janeiro de 2014 à 31 de maio de 2015, conforme processo administrativo nº 2390/2014 - PMI.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D944F231

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

REVOGA a Portaria nº 614, de 10 de abril de 2017, que nomeou a funcionária STEFANI CAROLINA GUSMÃO HESPANHOLETTI a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, no Setor de Suporte em Informática.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **REVOGADA,** a partir de 01 de outubro de 2017, a Portaria nº 614, de 10 de abril de 2017, que nomeou a funcionária**, STEFANI CAROLINA GUSMÃO HESPANHOLETTI** a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, no Setor de Suporte em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.
Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, no Setor de Suporte em Informática, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.
Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FF4A1843

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.176, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia STEFANI CAROLINA GUSMÃO HESPANHOLETTI, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de outubro de 2017**, STEFANI CAROLINA GUSMÃO HESPANHOLETTI,** RG nº 40.655.893-0 SSP/SP, CPF nº 365.030.678-60, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 400/2016.
Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6DB1C993